

Em cumprimento aos termos da Portaria 1ª VP nº 02/2025 da 1ª Vice-Presidência deste E. Tribunal de Justiça, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 14/02/2025, e com fundamento no art. 203, §4º, do CPC, procedo ao ato ordinatório que se segue:

“Ao exequente sobre a impugnação do Estado do RJ de fls. 11/12 (doc. fls. 13 e 14).”